



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 024/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 20.229.699/0001-73, situada na Rua Doutor Arthur Gonzales, nº 158, Sala 201, Pau da Lima, Salvador/BA, CEP: 41.235-005, neste ato representada pelo **SR. RONALD BARBOSA DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade nº 1150821225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.757.975-43, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0016394-49, resolvem aditar o contrato nº 024/2023, celebrado em 19/05/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 01 (um) mês, com início em 19/05/2024 e término em 18/06/2024, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global mensal de R\$ 9.143,56 (nove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Barbosa dos Anjos, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 03/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 03/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador Geral do Estado**, em 06/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089170772** e o código CRC **7FC3B1C0**.

Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA - OFTALMODIAGNOSE HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ nº **00.081.876/0001-00**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 413/2024 de 15 de abril de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a **UAMITI CUIDADO DOMICILIAR LTDA**, CNPJ nº 52.408.171/0001-58, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 413/2024 de 15 de abril de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a **Amo Vida Gestão de Saúde Ltda - Amo Vida Home Care**, CNPJ nº 37.642.489/0001-05, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2024.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 020/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0014598-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 024/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0016394-49

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 01 (um) mês, com início em 19/05/2024 e término em 18/06/2024, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo SEI nº: 009.1494.2024.0012857-81. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Rengel Radio Taxi Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 595.512,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 09.101 e 09.801, Unidade Gestora: 0006 e 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2000 e 04.122.442.2864, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 07.05.2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00034/2024	SISTEMAX-CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PODA DE ARVORE, de grande e de médio porte	R\$ 46.560,00
-------------------	---	-----------------------	--	---------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 024/2024

PROCESSO: 093.1757.2024.0002103-08. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 022/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA - FATRES, CNPJ: 01.855.986/0001-44; OBJETO: Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transfereregov nº 880616/2018. VALOR: R\$ 4.336.184,94 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0002; FONTE: 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; PROJETO / ATIVIDADE: 08.511.403.7148; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Tipo de Recurso: 1. BASE LEGAL: Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência deste contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA: Assinatura: 08 de maio de 2024. José Vieira Leal Neto - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Processo Sei: 022.2260.2023.0012320-96. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Reajustamento do INPC que implica o acréscimo do percentual de 3,867264% do valor inicialmente previsto no contrato, passando o novo valor global do contrato para R\$ 83.035,40 (oitenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.601. Ação: 13.131.502.2020. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regiões de Planejamento: 9900. Data da assinatura: 07/05/2024. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e o Representante legal da Contratada Srs. Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 - Proc. 054.4573.2024.0002043-82; Objeto: contratação emergencial da empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através da modalidade Dispensa de Licitação Tradicional. Fundamento legal: Lei estadual nº 9.433/05, art. 59, inciso IV. Valor global: R\$ 34.297,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral da FUNCEB, em exercício.

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato Emergencial Nº. 009/2024 - Dispensa de Licitação nº 015/2024 - Processo SEI. N.º 054.4573.2024.0002043-82. Partes: FUNCEB e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Fundamento legal: Lei nº 9.433/05. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global: R\$ 34.297,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: